

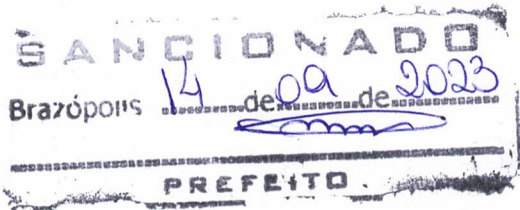


# MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI Nº 1411 DE 14 DE SETEMBRO DE 2023



“Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde UBS “João Torres Pereira” e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS, MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

"Faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o poder executivo municipal autorizado a denominar a Unidade Básica de Saúde “UBS João Torres Pereira”, situada à Av. Tancredo de Almeida Neves, 671/Travessa Faria e Souza, 100;

**Art. 2º** Cabe ao Departamento de Obras do Município providenciar a identificação com a denominação recebida em Lei;

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brazópolis, 14 de setembro de 2023.

Carlos Alberto Morais  
Prefeito Municipal de Brazópolis

